



Universidade Federal de Pelotas
Colegiado do Curso de Comércio Exterior

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Coordenador do Colegiado do Curso de Comércio Exterior do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º inciso VIII do Regimento Interno do Curso de Comércio Exterior (Parecer Normativo COCEPE n. 85, de 27 de outubro de 2022),

RESOLVE *ad referendum*:

1. Instituir Comissão de Avaliação dos processos de Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Título do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior (Edital 33/2024/CRA), que será composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto (Presidente)

Prof. Dr. Luciano VAZ FERREIRA

2. A Comissão terá carga horária total de 10 horas de atividades.

Prof. Dr. Daniel Lena Marchiori Neto
Coordenador do Curso de Comércio Exterior



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Comércio Exterior**, em 31/01/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936819** e o código CRC **E9093404**.